

**DECRETO Nº 207/2023
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000097	Dotação	02007001.0412204022.037.33903000000		
Órgão	02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA				
Projeto	2.037 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
Fonte	25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)				Valor 1.430.061,08
Ficha	0000273	Dotação	02011002.0824408032.070.31901100000		
Órgão	02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Projeto	2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS				
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
Fonte	27070000000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020				Valor 1.285,40
Ficha	0000320	Dotação	02012001.1545115011.011.44905100000		
Órgão	02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Função	15 - URBANISMO				
Subfunção	451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA				
Programa	1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO				
Projeto	1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS				
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
Fonte	25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)				Valor 835.000,00
Ficha	0000467	Dotação	02015001.1030110022.101.33903900000		
Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	10 - SAÚDE				
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Programa	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
Projeto	2.101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA				
Fonte	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				Valor 7.999,40
Ficha	0000468	Dotação	02015001.1030110022.101.44905200000		
Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função	10 - SAÚDE				
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Programa	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
Projeto	2.101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA				
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Fonte	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				Valor 370.000,00
Ficha	0000496	Dotação	02015001.1030210032.104.44905200000		



Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE			
Projeto	2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Fonte	26010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturaç	Valor		22.968,15
Ficha	0000505	Dotação	02015001.1030210032.106.33903900000	
Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE			
Projeto	2.106 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
Fonte	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Valor		2.395,40
Ficha	0000506	Dotação	02015001.1030210032.106.44905200000	
Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE			
Projeto	2.106 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL			
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Fonte	26010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturaç	Valor		13.780,89
Ficha	0000507	Dotação	02015001.1030210032.107.33903900000	
Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE			
Projeto	2.107 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
Fonte	26010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturaç	Valor		1.354,25
Ficha	0000520	Dotação	02015001.1030210032.109.44905200000	
Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE			
Projeto	2.109 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO			
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Fonte	26010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturaç	Valor		4.593,63

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Superávit Financeiro: R\$ 2.689.438,20 (dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 17 de novembro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo sétimo dia do mês de novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024